Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.088 **, de** 13 / 11 / 2018

Processo: 81.665

PROJETO DE LEI Nº. 12.698

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Denomina **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida.

Arquive-se

Diretor Legislativo

23 / 11 / 2018

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 02

Matéria: *PL 12.698*	**Prazos**
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 16/10/2018	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	***Relator***
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 16/10/18	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 16/10/18

Outras Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81665/2018
Data: 16/10/2018 Horário: 10:11
Legislativo - PL 12698/2018

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

fls. 03

12698

P 33711/2018

PUBLICAÇÃO 20/10/18 Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
16/10/18

APROVADO
Presidente
23/10/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.698

(Valdeci Vilar Matheus)

Denomina **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida.

Art. 1°. São denominadas **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

fls. 04

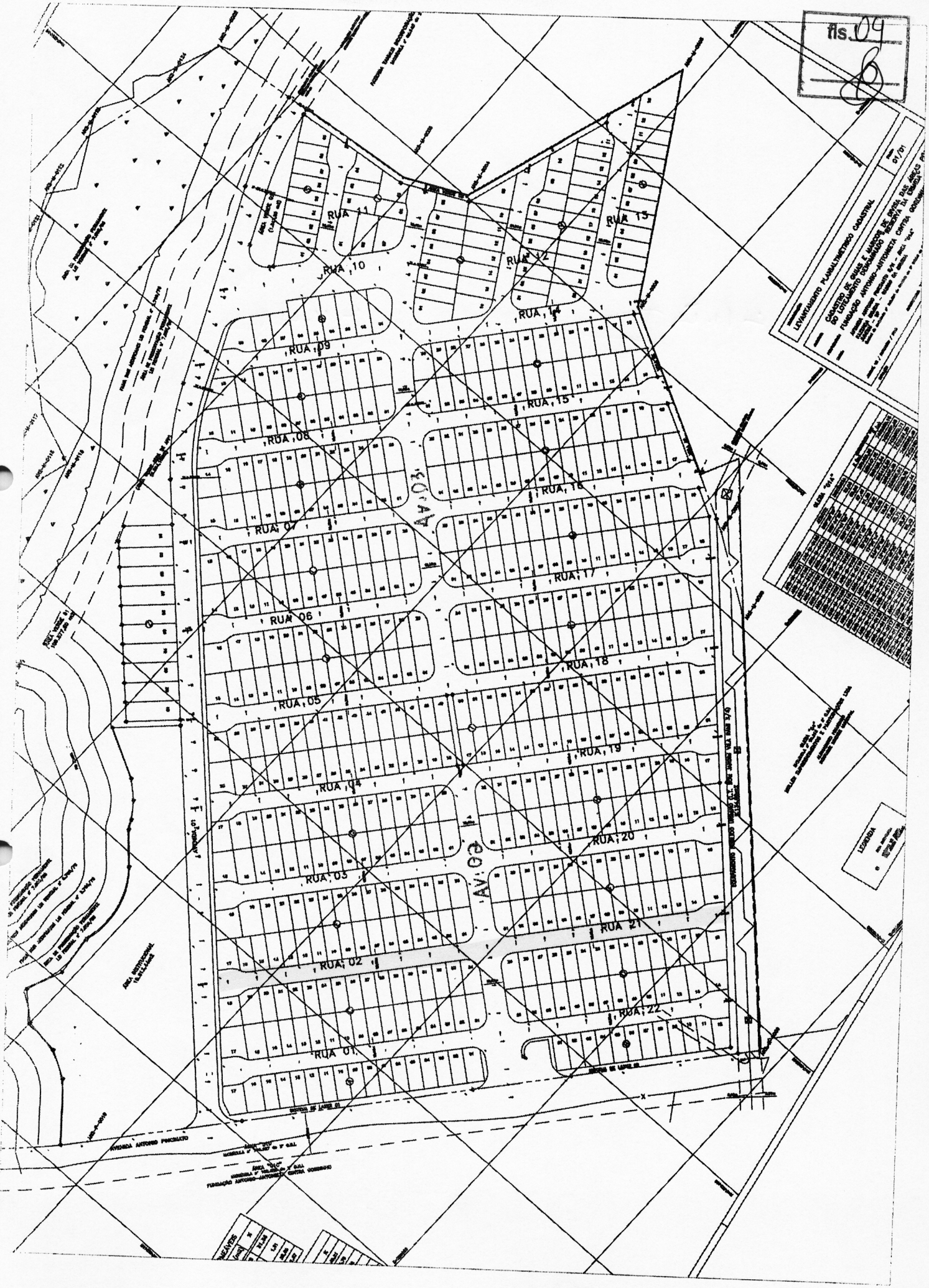
RUA 11
RUA 13
RUA 10
RUA 12
RUA 14
RUA 09
RUA 15
RUA 08
RUA 16
RUA 07
RUA 17
RUA 06
RUA 18
RUA 05
RUA 19
RUA 04
RUA 20
RUA 03
RUA 21
RUA 02
RUA 22
RUA 01
AV. 03
AV. 02
AVENIDA ANTONIO PASCHOITO
LEGENDA

fls. 05

(PL n°. **12.698** - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, **16/10/2018**

VALDECI VILAR MATHEUS
'Delano'

/phof

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 06

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de **projeto de lei** de denominação

NOME COMPLETO: José Rosa Paes

NASCIMENTO: ***data:*** *28/12/1933* ***local:*** *Jundiaí* ***Estado:*** *SP*

FALECIMENTO: ***data:*** *09/07/2017* ***local:*** *Jundiaí* ***Estado:*** SP

FILIAÇÃO: ***Pai:*** Antônio Canhita Paes
Mãe: Rosa de Jesus Pereira

Justificativa da homenagem

José Rosa Paes, uma pessoa muito especial.

Em 28 de dezembro de 1933, nascia, em Jundiaí, José Rosa Paes, Filho de Antônio Canhita Paes e Dona Rosa de Jesus Pereira, imigrantes portugueses da região do Algarve, família humilde, tendo como profissão seu pai, conserveiro das Estradas de Ferro da Fepasa, e sua mãe, além das tarefas do lar, costureira.

Passou sua infância nas proximidades da rua Prudente de Moraes com seus pais e 4 irmãos: Mariana, Rubens, Maria e Antônio, sendo ele o filho caçula. Era carinhosamente chamado de Zeca por sua família e amigos.

Contava que, quando pequeno, seus pais não podiam pagar uma foto, então não tinha nenhuma foto de criança, mas um dia, depois de muitos anos, encontrou um amigo da família Busato que tinha uma foto tirada com todos os coleguinhas e lhe deu uma cópia, ele ficou muito contente e emocionado ao ver seu rostinho na foto, e lembrou que os que tinham sapatos ficavam na frente, e os que não tinham ficavam atrás para que não aparecessem seus pés.

Desde pequeno demonstrava seu interesse em adquirir conhecimentos, pois o tempo para brincar era pouco. Lembrava-se com humildade que ao ouvir o som do rapaz que vendia Bijú, corria para pedir para sua mãe comprar. Como não havia dinheiro para gastos extras, Dona Rosa preparava para os filhos farinha misturada com açúcar e assim foram crescendo. Trabalhou como engraxate, marmiteiro da Dona Glória Rocha, recolhia lenha para dentro das casas, vendia esterco, transportava rolos de filme de um cinema para o outro para poder assistir gratuitamente um filme, trabalhou no armazém do D´Angieri e aos 13 anos conseguiu emprego na farmácia Martins, na Rua Rangel Pestana, onde aviava receitas, fazia pomadas e tudo que era necessário.

Brincava sempre nas horas de folga, era comentarista esportivo e trabalhava como repórter de campos de futebol, passando as informações do jogo para o radialista e seu pseudônimo era Narciso Rosoé e todo este esforço e dinamismo era para entregar todo dinheiro que recebia para sua mãe para ajudar no sustento da família. Conseguiu estudar, fez o primário na Escola Conde Parnaíba e depois conseguiu uma bolsa de estudos condedida pelo Sr. Pedro Clarismundo Fornair, formando-se em contabilidade nas Escolas Padre Anchieta.

Em 1950, portanto com 17 anos, ingressou na Companhia Paulista de Estrada de Ferro, sendo admitido como escriturário, Depois de 3 meses foi promovido ao cargo de 4° praticante operador, das máquinas IBM no holerite. As promoções não pararam por aí, passou a 3° operador, 2° operador, 1° operador de comissão e em 1962 foi novamente promovido a assistente administrativo e, logo a seguir, oficial administrativo, e, por sua competência, capacidade, dedicação, honestidade e seriedade no trabalho, qualidade que o levaram a chefia do departamento da divisão do processamento de dados, cargo que exerceu até 1978, completando assim 28 anos na Companhia, que em 1971 teve sua razão social alterada para FEPASA. Ao longo destes anos fez muitos amigos

como José Martinelli, João Batista Canineu, Antônio Carturan, Alcides Nastaro, Odair Cunha, Juca, Vasco, entre muitos outros.

Fazia sobre tempo sempre que necessário (hoje chamada hora-extra) chegando a trabalhar dois turnos das 6h às 18h e muitas vezes das 6h às 24h, chegando a trabalhar 18 horas por dia.

Logo que teve oportunidade comprou seu primeiro imóvel, sua primeira casinha, situada na Rua Jules Rimet, 52, casou-se em 1960 e foi lá que começou sua vida com a esposa Nadir (mineira nascida em Além Paraíba) com quem viveu 57 anos de feliz vida conjugal, e constituíram uma linda família com seus filhos Fábio, Fernando e Rosane.

Em paralelo ao trabalho, começou a vender doces Zula, que eram fabricados em Descalvado, representando os doces por 45 anos, teve outras representações como Garoto. Costumava brincar que trabalhou tanto que, em suas contas, tinha mais anos de trabalho que de vida, pode? Só o Sr. Zeca mesmo!

Fundou sua própria empresa em 1985, a Ind. e Com. De Balas Vienense, nome fantasia D'Viez Chocolates, situada a Rua Fiore Della Nina, número 70, travessa da Rua dos Bandeirantes, fabricante das famosas gotas de licor, onde trabalham seus três filhos.

Aos 60 anos, entregou sua vida para Jesus e converteu-se, tornando-se membro da 1ª Igreja Presbiteriana de Jundiaí, agradecemos ao Senhor Jesus Cristo por tê-lo ajudado e abençoado tanto.

Faleceu em 09/07/2017, nestes 83 anos de trabalho e de muitas conquistas, lutas e vitória, deixou um legado maravilhoso para as pessoas que o conheceram, conviveram e principalmente para sua família.

Um marido e pai exemplar viveu, vive e viverá em cada um de nós, muita saudade e a lembrança de muitos momentos de alegria. Será sempre lembrado com muito respeito e amor, sempre alegre, brincalhão, otimista e adoçando a vida de todos que encontrava.

Ao meu querido esposo e companheiro, um homem exemplar, agradeço à Deus por todos estes 57 anos que estivemos juntos e por nossa vida conjugal que foi muito linda, sempre tive orgulho de tê-lo comigo, se pude viveria tudo novamente, de sua esposa Nadir.

Ao nosso inesquecível pai, um herói que é para nós imortal, pois vive em cada um de nós, a nossa eterna saudade e gratidão, de seus filhos.

Representante da família ou informante:

Nome: Rosane Paes

Endereço: Rua Fiore Della Nina, 70 – Vila Municipal - Jundiaí

telefone(s): 4521-6936

e-mail: rosane@dviez.com.br

fls. 08

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor
Liráucio Tarini Jr.
Secretário de Relações Institucionais

Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

RECEBIDO
DAP
21 JUN. 2016

GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1° andar – Sala 11 – Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

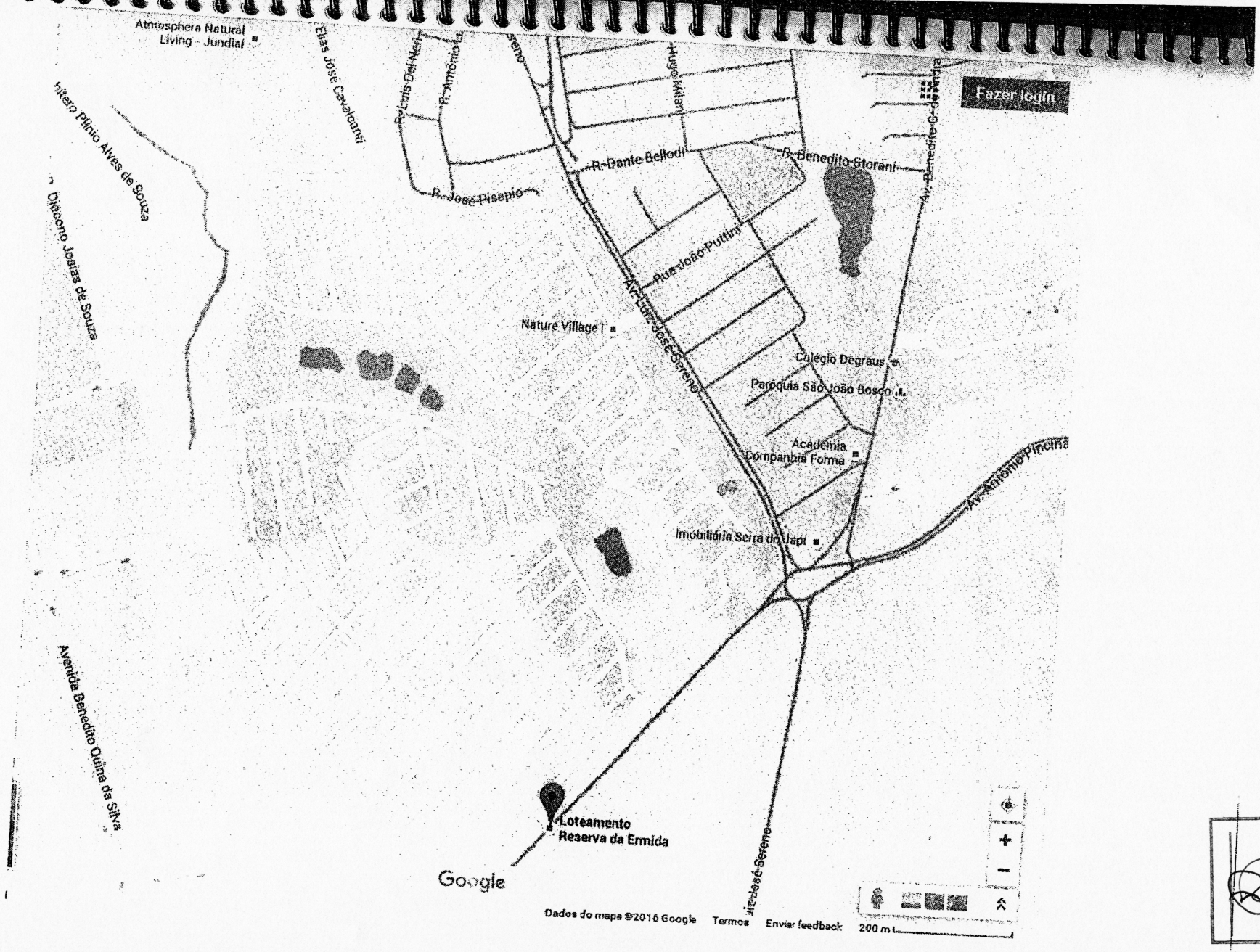
Atmosphera Natural Living - Jundiaí
Elias José Cavalcanti
R. Dante Bellodi
R. Benedito Storani
R. José Pisanio
Rua João Puttini
Av. Luiz José Serena
Nature Village I
Colégio Degraus
Paróquia São João Bosco
Academia Companhia Forma
Imobiliária Serra do Japi
Av. Antonio Pincinat
Loteamento Reserva da Ermida
Google
Dados do mapa ©2016 Google
Termos
Enviar feedback
200 m
Fazer login

fls. 69

JUNDIAÍ
PREFEITURA
GOVERNANÇA, FINANÇAS
E TRANSPARÊNCIA

fls. 10

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento "Reserva Ermida", integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;

fls. 11

- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento
de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 12

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 81.665**

PROJETO DE LEI Nº 12.698 do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS,** que denomina **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Valdeci Vilar Mateus, que denomina **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto nas fls. 10/11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 16/10/2018.

APROVADO
16/10/18

Eng.° MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

GC

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 13

80ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 12.665/2018, 12.690/2018, 12.691/2018 E 12.698/2018

DOS VEREADORES **MARCELO GASTALDO, GUSTAVO MARTINELLI, FAOUAZ TAHA E VALDECI VILAR MATHEUS**

Autor do Requerimento: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Votação: favorável

Conclusão: ***REQUERIMENTO APROVADO***

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 14

Processo 81.665

PUBLICAÇÃO 26/10/18 Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.698

*Denomina **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Elt

fls 15

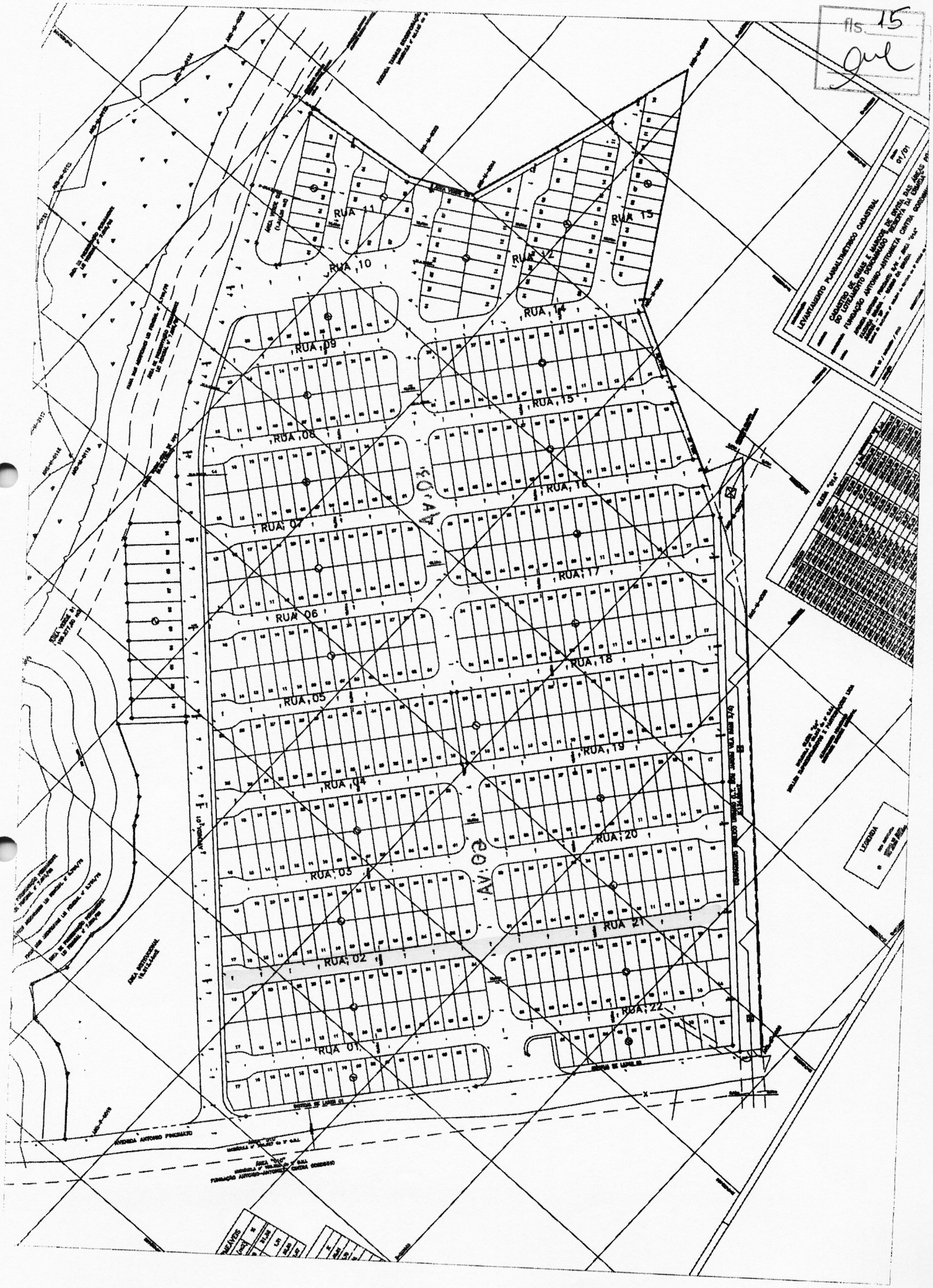
RUA 11
RUA 10
RUA 12
RUA 13
RUA 14
RUA 09
RUA 15
RUA 08
RUA 16
RUA 07
RUA 17
RUA 06
RUA 18
RUA 05
RUA 19
RUA 04
RUA 20
RUA 03
RUA 21
RUA 02
RUA 22
RUA 01
AV. 02
AV. 03
AVENIDA ANTONIO PINHEIRO
LEGENDA

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 16

PROJETO DE LEI Nº. 12.698

PROCESSO Nº. 81.665

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 24,10,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Neide Silveira

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em: 22/11/18

Diretor Legislativo

EXPEDIENTE

fls. 17
proc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 332/2018

Processo nº 31.751-1/2018

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81922/2018
Data: 22/11/2018 Horário: 17:42
Administrativo -

Jundiaí, 13 de novembro de 2018.

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
23/11/18

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **9.088,** objeto do Projeto de Lei nº **12.698,** promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador GUSTAVO MARTINELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A
scc.1

fls. 18
proc.

LEI N.º 9.088, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas **"Rua JOSÉ ROSA PAES"** as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania
(Substituição)

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
23/11/18	

fls. 19
proc.

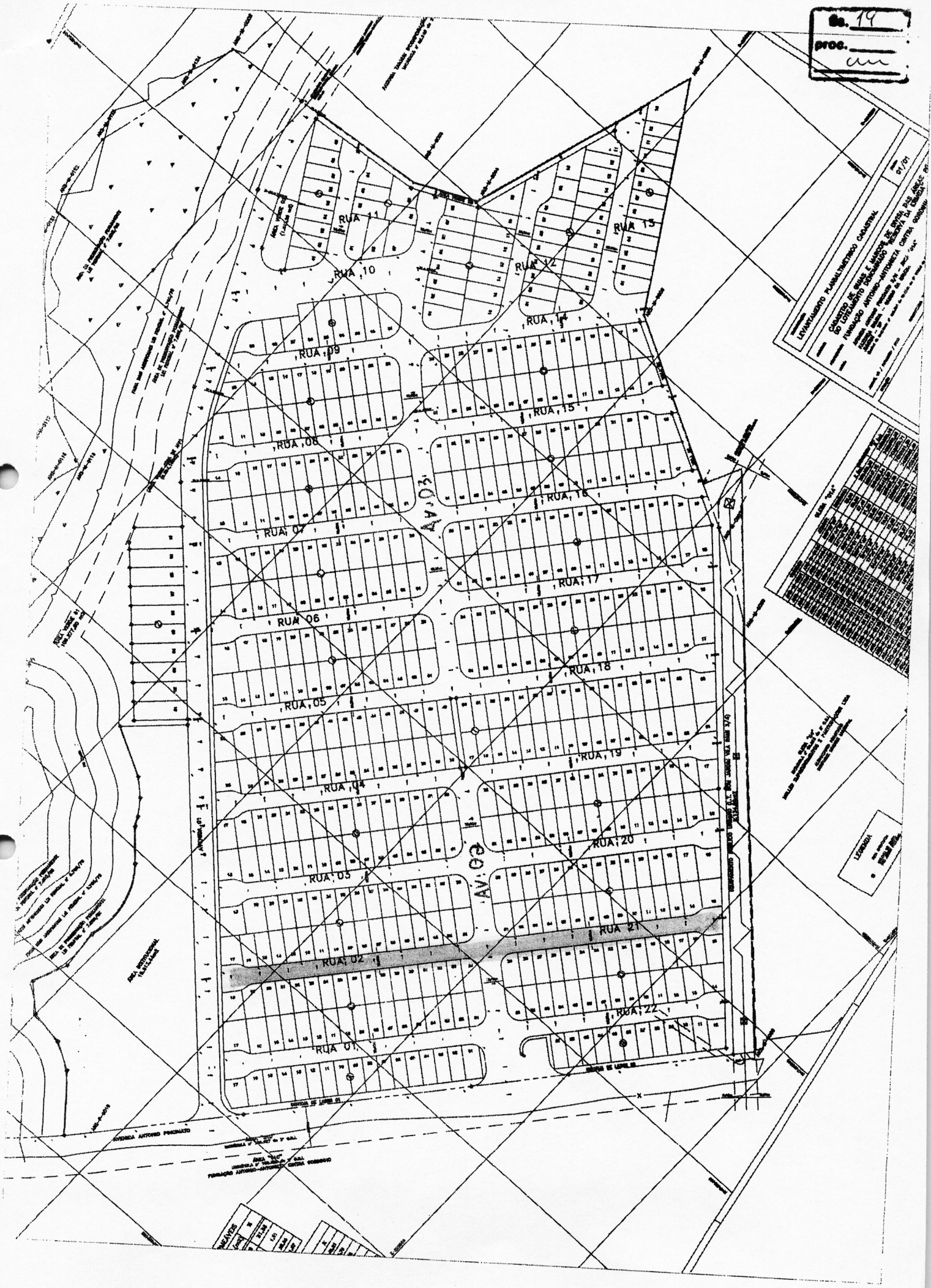
RUA 11
RUA 10
RUA 12
RUA 13
RUA 14
RUA 09
RUA 15
RUA 08
RUA 16
RUA 07
RUA 17
RUA 06
RUA 18
RUA 05
RUA 19
RUA 04
RUA 20
RUA 03
RUA 21
RUA 02
RUA 22
RUA 01
AV 03
AV 03
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL
DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESERVA LA FRANCIA"
FAZENDA ANTONIO-ANTONIETA - CANTEIRA GORDURA
RESERVA ANTONIO PINCINATO

PROJETO DE LEI Nº. 12.698

Juntadas: fls. 02/11 em 16/10/18 ✓
fl. 12 em 17/10/18 ✓, fls 13-16 em 24/10/18 ✓
fls. 17/19, em 23/11/18 ✓

Observações: